



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.08.28.E1B-03 - DATA: 28/08/2024

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de conservação e funcionamento dos instrumentos musicais da banda, impactando diretamente na qualidade das apresentações e no desenvolvimento dos músicos. A manutenção e reparos são essenciais para garantir a durabilidade e eficiência dos equipamentos.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública para o Serviço de Manutenção e Reparos dos Instrumentos Musicais se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme previsto na Lei 14.133/2021 de licitações. Neste caso, a contratação deve seguir os procedimentos simplificados estabelecidos pela legislação, visando garantir a transparência, competitividade e eficiência na execução do serviço.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de manutenção e reparos dos instrumentos musicais da Banda Mestre Vino se faz necessária para garantir a qualidade e durabilidade dos equipamentos utilizados nas apresentações e ensaios. A realização desses serviços é fundamental para manter a excelência musical da banda, contribuindo para a promoção da cultura e do entretenimento na comunidade.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer prevê a contratação anual do Serviço de Manutenção e Reparos dos Instrumentos Musicais da Banda Mestre Vino, conforme a nova Lei de Licitação 14.133. O objetivo é garantir a qualidade e conservação dos instrumentos utilizados pela banda, promovendo a cultura e o lazer na comunidade.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa interessada em prestar o serviço de manutenção e reparos dos instrumentos musicais da Banda Mestre Vino.
2. Comprovação da capacidade técnica da empresa para realizar os serviços necessários, incluindo a experiência prévia em manutenção de instrumentos musicais.
3. Apresentação de proposta técnica detalhada, contendo os procedimentos que serão adotados para a realização dos serviços, bem como o prazo de execução e garantias oferecidas.
4. Apresentação de proposta de preço compatível com o mercado e que esteja de acordo com o orçamento disponível para a contratação.
5. Cumprimento das exigências de sustentabilidade previstas na legislação, como a utilização de materiais e práticas ambientalmente responsáveis na execução dos serviços.
6. Garantia de que a empresa contratada cumprirá todas as normas de segurança e higiene no trabalho, visando a proteção dos profissionais envolvidos na prestação do serviço e dos instrumentos musicais da Banda Mestre Vino.
7. O material a ser utilizado na execução do contrato é de total responsabilidade da empresa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento não foram identificadas alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo.

Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade.

Foi possível identificar pluralidade de fornecedores do objeto, uma vez que se trata de item comum, empregado não



apenas por todas as instituições públicas, bem como por instituições de natureza privada. Desde já se esclarece a inviabilidade na aquisição de materiais para confecção própria, uma vez que não há mão de obra qualificada no quadro de funcionários do município. Ademais, conforme já mencionado os instrumentos a serem adquiridos, desempenham um papel institucional, haja vista tratar-se de interesse público, por isso necessita-se da aquisição destes com qualidade.

O mercado foi consultado para fornecimento de proposta de preços e não houve qualquer questionamento acerca do modelo de contratação ou das especificações técnicas exigidas, motivo pelo qual é possível concluir que os requisitos não limitam a ampla participação das empresas com pluralidade de licitantes e potencial competitividade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais, incluindo intervenções necessárias para o bom funcionamento deles, é a melhor solução para atender às necessidades da secretaria. Esse processo abrange serviços essenciais como reparo e substituição de peças. Tal contratação será mediante uma dispensa de licitação, garantindo transparência e uma competição saudável entre as empresas.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
BOMBARDINO DESENGUIÇO DAS VOLTAS DE AFINAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS KITS DE DESÁGUE, LIMPEZA, REGULAGEM DOS PISTOS, LUBRIFICAÇÃO, DESAMASSAMENTO, SOLDAS DIVERSAS. MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO.	SERVIÇO	2
CLARINETE ENSAPATILHAMENTO COMPLETO, CALIBRAGEM DAS MOLAS, AJUSTES NO MECANISMO, REGULAGEM COMPLETA, LUBRIFICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS DE ENCAIXE, LIMPEZA. MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO.	SERVIÇO	10
SAXHORN DESENGUIÇO DAS VOLTAS DE AFINAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS KITS DE DESÁGUE, LIMPEZA, REGULAGEM DOS PISTOS, LUBRIFICAÇÃO, DESAMASSAMENTO, SOLDAS DIVERSAS. MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO.	SERVIÇO	1
SAXOFONE ALTO ENSAPATILHAMENTO COMPLETO, SUBSTITUIÇÃO DA CORTIÇA DO TUDEL, CALIBRAGEM DAS MOLAS, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, SOLDAS, DESAMASSAMENTO, RETÍFICA DO ENCAIXE DO TUDEL. MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO.	SERVIÇO	4
SAXOFONE TENOR ENSAPATILHAMENTO COMPLETO, SUBSTITUIÇÃO DA CORTIÇA DO TUDEL, CALIBRAGEM DAS MOLAS, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, SOLDAS, DESAMASSAMENTO, RETÍFICA DO ENCAIXE DO TUDEL. MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO.	SERVIÇO	3
TROMPA EM FÁ DESENGUIÇO DAS VOLTAS DE AFINAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS KITS DE DESÁGUE, LIMPEZA, REGULAGEM DOS ROTORES, LUBRIFICAÇÃO, DESAMASSAMENTO, SOLDAS DIVERSAS. MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO.	SERVIÇO	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

TROMPETE DESENGUIÇO DAS VOLTAS DE AFINAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS KITS DE DESÁGUE, LIMPEZA, REGULAGEM DOS PISTOS, LUBRIFICAÇÃO, DESAMASSAMENTO, SOLDAS DIVERSAS. MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO.	SERVIÇO	5
TUBA DESENGUIÇO DAS VOLTAS DE AFINAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS KITS DE DESÁGUE, LIMPEZA, REGULAGEM DOS PISTOS, LUBRIFICAÇÃO, DESAMASSAMENTO, SOLDAS DIVERSAS. MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO.	SERVIÇO	2

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BOMBARDINO	SERVIÇO	2	561,67	1.123,34
CLARINETE	SERVIÇO	10	593,33	5.933,30
SAXHORN	SERVIÇO	1	496,67	496,67
SAXOFONE ALTO	SERVIÇO	4	971,67	3.886,68
SAXOFONE TENOR	SERVIÇO	3	971,67	2.915,01
TROMPA EM FÁ	SERVIÇO	1	496,67	496,67
TROMPETE	SERVIÇO	5	466,67	2.333,35
TUBA	SERVIÇO	2	1.013,33	2.026,66

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 19.211,68 (dezenove mil duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega será feita de acordo com a demanda da Secretaria, com lote único e indivisível.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação para o Serviço de Manutenção e Reparos dos Instrumentos Musicais da Banda Mestre Vino, da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, segue as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é feito o Documento de Formalização da Demanda (DFD), onde são especificadas as necessidades e requisitos do serviço. Em seguida, é realizada a Cotação, para a obtenção de propostas de empresas interessadas. Por fim, é elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que define os critérios de seleção e avaliação dos fornecedores. Todo o processo é realizado de forma transparente e seguindo os princípios da legalidade e eficiência na contratação pública.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço de manutenção e reparos dos instrumentos musicais da Banda Mestre Vino pela Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer tem como objetivo principal garantir a conservação e o bom funcionamento dos equipamentos utilizados pela banda. Com isso, busca-se assegurar a qualidade das apresentações e ensaios, bem como prolongar a vida útil dos instrumentos, evitando gastos desnecessários com substituições precoces.

Além disso, a contratação desse serviço visa promover a valorização da cultura local, por meio do apoio e incentivo às atividades artísticas e musicais desenvolvidas pela Banda Mestre Vino. Ao manter os instrumentos em perfeitas condições de uso, a Secretaria contribui para a preservação do patrimônio cultural do município, possibilitando que a banda continue a se apresentar em eventos e festividades, divulgando a cultura local e promovendo a integração da comunidade.

Por fim, a realização de manutenções periódicas nos instrumentos musicais da Banda Mestre Vino também visa garantir a segurança dos músicos e demais envolvidos nas apresentações, prevenindo acidentes e danos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



Dessa forma, a contratação desse serviço está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133 de licitações, que preconiza a busca pela eficiência, transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A utilização de produtos químicos e materiais sintéticos na manutenção dos instrumentos pode resultar na contaminação do solo e da água, além da emissão de gases poluentes durante o transporte dos equipamentos.

Além disso, o descarte inadequado de peças danificadas ou obsoletas pode contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos e eletrônicos, prejudicando o meio ambiente e a saúde pública. A falta de políticas de sustentabilidade e de conscientização ambiental por parte dos prestadores de serviço também pode agravar esses impactos.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela contratação desse serviço, é fundamental que a Secretaria estabeleça diretrizes e exigências ambientais na contratação, como a utilização de produtos sustentáveis e a destinação correta de resíduos. Além disso, é importante promover ações de educação ambiental junto aos prestadores de serviço e à comunidade, visando a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente.

Pois necessita diretamente da compra de instrumentos musicais.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado dos instrumentos musicais da Banda Mestre Vino, identificando os equipamentos que necessitam de manutenção e reparos.
2. Elaborar um termo de referência que contenha as especificações técnicas dos serviços a serem prestados, bem como os prazos e condições de execução.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em manutenção e reparos de instrumentos musicais, visando a seleção de fornecedores qualificados.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os critérios de avaliação e os indicadores de desempenho a serem acompanhados.
5. Realizar reuniões de alinhamento com a empresa contratada, a fim de garantir o entendimento mútuo das expectativas e responsabilidades de ambas as partes.
6. Estabelecer um plano de comunicação eficiente entre a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa contratada, visando a rápida resolução de eventuais problemas ou imprevistos.
7. Monitorar constantemente a execução dos serviços, por meio de relatórios de acompanhamento e visitas técnicas, a fim de garantir a qualidade e a eficiência na manutenção dos instrumentos musicais.
8. Realizar avaliações periódicas do desempenho da empresa contratada, com base nos indicadores estabelecidos no contrato, visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em face do exposto acima, este Estudo Técnico conclui pela viabilidade da contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A manutenção e reparo dos instrumentos musicais são essenciais para garantir a qualidade e durabilidade dos equipamentos utilizados pela banda, contribuindo para a excelência das apresentações e preservando o patrimônio cultural e artístico do município. Além disso, ao terceirizar esse serviço, a Secretaria pode contar com profissionais especializados e capacitados para realizar os reparos de forma eficiente e qualificada.

A contratação desse serviço também demonstra o comprometimento da gestão pública com a valorização da cultura e o apoio às atividades artísticas locais. Ao investir na manutenção dos instrumentos musicais da Banda Mestre Vino, a Secretaria está contribuindo para a promoção da cultura e o incentivo à formação de novos talentos na área



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba /CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



musical. Além disso, a contratação de uma empresa especializada para realizar os reparos dos instrumentos demonstra a preocupação com a preservação do acervo da banda, garantindo sua conservação e prolongando sua vida útil.

Portanto, diante da importância da manutenção e reparo dos instrumentos musicais para a Banda Mestre Vino e considerando os benefícios que essa contratação traz para a valorização da cultura e o apoio às atividades artísticas locais, é possível afirmar que a contratação é adequada e atende de forma satisfatória à necessidade a que se destina. A terceirização desse serviço permite a otimização dos recursos públicos e a garantia de um trabalho de qualidade, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento da cultura no município.

Irauçuba-CE, 24 de Setembro de 2024.


Vanderlucia Braga de Sousa
Assessor Especial de Gestão


Ana Leila Racundo da Silva
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>
CHAVE: e1b90346c92331860b1391257a106bb1

